

A mudança permite que aposentados pela Fundação tenham acesso à cobertura por risco de morte

A partir de agora, os participantes aposentados podem contratar ou permanecer com a cobertura da Parcela Adicional de Risco (PAR) por morte oferecida pela Fundação de Previdência Complementar dos Servidores da União – Funpresp, por meio de sua seguradora parceira.

A PAR é uma proteção adicional destinada a cobrir riscos de invalidez e morte, ofertada por meio de uma seguradora contratada da Funpresp. Trata-se de uma cobertura extra, uma vez que a Fundação já oferece aposentadoria por invalidez e pensão por morte no plano de benefícios para participantes da categoria Ativo Normal.

A ampliação está prevista nos regulamentos dos planos de benefícios da Funpresp. Em abril de 2022, houve o ajuste no contrato com a seguradora para que a contratação do serviço fosse estendida aos assistidos.

Não havendo o risco de invalidez para os participantes aposentados, a cobertura passa a ser específica para os casos de falecimento do contratante. “As alterações do regulamento e do contrato, permitindo que os participantes ativos e aposentados contratem a PAR até os 80 anos de idade, é mais um serviço que a Fundação oferece para apoiar os seus participantes em todas as fases da vida”, coordenador de atuária da Funpresp, Luís Márcio Couto Pacheco.

O participante que se interessar pode procurar um assessor previdenciário em seu estado. [Acesse aqui a lista com todos os contatos](#). Se não houver representante na cidade, o participante pode encontrar em contato pelo Fale Conosco do portal ou pelo telefone 0800 282 6794.

Os servidores que têm acesso ao Sigepe podem fazer a adesão diretamente pelo sistema. Nos demais casos, basta procurar o RH e solicitar os formulários.

Fonte: [Funpresp-Jud](#), em 10.05.2022.